



**DELIBERAÇÕES DE FUTSAL**

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, SAD'S e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião 29 de Agosto de 2008, além das já divulgadas através do Comunicado Oficial N.º. 64, tomou ainda as seguintes deliberações:

**PROCESSO INSTAURADO**

**10/DISC-08/09** – Ao **MIRAMAR FUTSAL CLUBE**, em virtude de ter desistido de participar no Campeonato Nacional da III Divisão de Futsal da época de 2008/2009.

**CESSAÇÃO DE IMPEDIMENTO**

**PROC.º. N.º. 1491/SUM-07/08**

Fazer cessar o impedimentos que recaía sobre o **SPORT EREIRA E BENFICA**, a que alude o Comunicado Oficial n.º. 10, de 02 de Julho de 2008, em virtude de se mostrar efectuado o pagamento da *multa agravada* em dívida no processo *sumário* em referência. – **Desde 10/07/2008.**

Pe'l'A DIRECÇÃO DA FPF